



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, **torna público que:**

Em cumprimento do disposto na al. b), n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte trabalhadora: ***Joana Maria de Lamares Silva Vidal Pinheiro***

Mais se declara que a referida trabalhadora foi contratada para exercer as funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5 (atualmente de 878,41€,) e que na data de início do respetivo contrato (10-09-2025) a trabalhadora iniciou também o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos do n.º 1, art. 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gondomar, 11 de setembro de 2025.

O Presidente da União das Freguesias

